



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3540, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

*Dispõe sobre o remanejamento de dotações.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 23 de Dezembro de 2009,

**Decreta:**

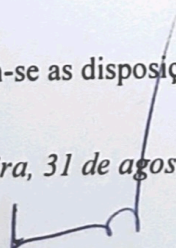
**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

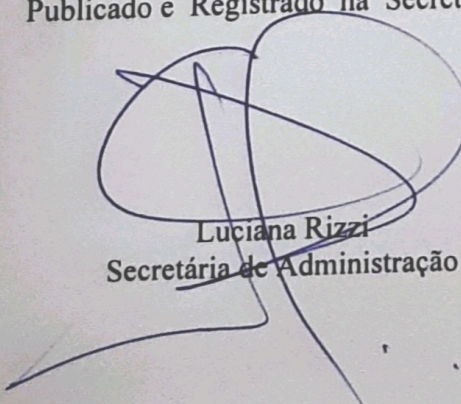
**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 31 de agosto de 2010.*

  
Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

31 de agosto de 2010.

  
Luciana Rizzi  
Secretária de Administração



079

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo
<b>Unidade:</b>	11	Secretaria de turismo e meio ambiente
<b>SubUnidade:</b>	02	Divisão do meio ambiente
<b>Função:</b>	18	Gestão ambiental
<b>SubFunção:</b>	541	Preservação e conservação ambiental
<b>Programa:</b>	0048	Coleta seletiva de materiais recicláveis
<b>Proj. Ativ.:</b>	2148	Operação e manutenção das atividades da coleta seletiva
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas
<b>Elemento:</b>	52	Equipamentos e material permanente

Ficha: 625

Valor: R\$ 40.000,00

Total de Suplementações:

40.000,00



080

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela II Anulações

<b>Órgão:</b>	01	Chefia do executivo	<b>Ficha: 624</b>
<b>Unidade:</b>	11	Secretaria de turismo e meio ambiente	
<b>SubUnidade:</b>	02	Divisão do meio ambiente	
<b>Função:</b>	18	Gestão ambiental	
<b>SubFunção:</b>	541	Preservação e conservação ambiental	
<b>Programa:</b>	0048	Coleta seletiva de materiais recicláveis	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2148	Operação e manutenção das atividades da coleta seletiva	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			<b>Valor: R\$ 40.000,00</b>
<b>Total de Anulações:</b>			<b>40.000,00</b>